

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
LIDO EM PLENÁRIO
EM 17/05/2016



Poder Legislativo Municipal
PROTOCOLO RECEBIDO N° 237
Em 17/05/16
Protocolista

Silvio dos Santos Neto

ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
1.º Secretário GABINETE DO CONSELHEIRO ALOISIO CHAVES

Ofício nº 082/2016-GC-AC

Belém, 03 de Maio de 2016.

Exmo. Sr Silvio dos Santos Neto - Vereador

Em atenção e atendimento a solicitação de VEx.^a através do Ofício N° 699/2015-GP/DL, encaminho em anexo Informação esclarecedora quanto ao questionamento.

Atenciosamente,

Conselheiro Relator ALOISIO CHAVES

Exmo. Sr Sílvio dos Santos Neto – Vereador
1º Secretário da Câmara Municipal de Santarém
Av. Dr. Anysio Chaves, 1001- Aeroporto Velho – CEP: 68030-290
Santarém-Pará

tfr

Processo nº 2015075662-00



ESTADO DO PARÁ
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS
GABINETE DO CONSELHEIRO ALOÍSIO CHAVES
TD

Processo nº. 2015075662-00
Assunto: Solicitação de Informação
Órgão: Câmara Municipal de Santarém.
Remetente: Silvio dos Santos Neto - Vereador.

Informo a V.Exa. que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM-PA, promove uma alternância na análise das prestações de contas nos exercícios financeiros, realizada através de sorteio, ficando cada Conselheiro responsável pela sua jurisdição durante este período.

O TCM-PA possui 7 Controladorias, cada uma delas responsável por auditar as prestações de contas, controlar e prover suporte aos usuários de um rol predeterminado de municípios e seus órgãos. A cada intervalo de tempo, o Tribunal atualiza esta distribuição interna visando a maior eficiência e eficácia na execução de suas competências. O atual intervalo corresponde ao período de 2013 -2016.

Portanto, este Conselheiro Relator está responsável pelo município de Santarém a partir de 2013, não podendo responder a indagação acerca de exercícios anteriores e de forma alguma trata de maneira privilegiada algum municípios em detrimento dos demais, não tolerando quaisquer indagações neste sentido.

Aloísio Augusto Lopes Chaves
Conselheiro Relator